



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.280/2021 – Em 16 de abril de 2021.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 1.852 de 22 de junho de 2007 e alterações elencadas na Lei nº 2.001 de 28 de outubro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, os seguintes membros:

I - dos usuários:

a) representante da Sociedade Amigos da Velhice de Cananéia - SAVC:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Irani Franco Angulo Weissenberg | RG. 17.460.248-0 |
| 2. Suplente: Jose Benito Ouvinã Leiro | RG. 13.435.129 |

b) representante de organização de moradores de bairro de Zona Rural:

- | | |
|------------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Ângela Aparecida Alves | RG. 36.104.637-6 |
| 2. Suplente: Davies Galdino | RG. 44.622.552-6 |

c) representante de entidade religiosa:

- | | |
|--|------------------|
| 1. Titular: Agnaldo Martins da Costa | RG. 47.654.876-7 |
| 2. Suplente: Marcos Antônio de Oliveira Junior | RG. 43.303.246-7 |

d) representante de associação estabelecida no município e regularmente organizada:

- | | |
|--|-----------------|
| 1. Titular: Rita de Cássia Gomes Pereira | RG. 8.536.397-2 |
| 2. Suplente: César Barroso Filho | RG. 631.890-X |

II - dos trabalhadores de saúde:

a) representante de trabalhadores do Estratégia de Saúde da Família:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Eduardo Antônio Hoff Junior | RG. 44.756.862-0 |
| 2. Suplente: Fernanda Matsunaga Florêncio | RG. 42.041.820-9 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.280/2021)

b) representante de trabalhadores da Atenção Especializada:

1. Titular: Reinaldo da Cruz Santos Junior RG. 32.869.996-2
2. Suplente: Celso Martins Pinto RG. 16.301.273-8

III - dos prestadores de serviço conveniados e do governo:

a) representante dos prestadores de serviços da saúde no âmbito do município:

1. Titular: Ivan Colaço Lisboa RG. 43.302.719-8
2. Suplente Rodnei Lopes Pereira Junior RG: 46.315.362-5

b) representante do governo municipal:

1. Titular: Benedito Carlos Cordeiro RG: 18.351.998
2. Suplente: Lauro Roberto Nepomuceno Junior RG. 43.303.151-7.

Art. 2º As funções do Conselho Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante importância para a atenção à saúde da população e garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões, capacitação e ações específicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.206 de 21 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de abril de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

IVAN COLAÇO LISBOA
Diretor do Departamento Municipal de Saúde e Saneamento